

Circular nº 10/2022/DEG/DAIA

Em 17 de março de 2022.

**Para:** A todas Unidades Acadêmicas da Universidade de Brasília (UnB)**Assunto:** Orientações sobre a Atividade de Monitoria do semestre 2021/2.

Prezados(as),

Tendo em vista a necessidade de aprimoramento do processo de concessão de horas de monitoria, bem como a adaptação gradual à utilização do sistema SIGAA, a Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação (DAIA/DEG) informa que, a partir desse semestre de (2021.2), **o processo de matrícula dos(as) estudantes nas monitorias (remuneradas e voluntárias) será realizado no próprio SIGAA pelo usuário com perfil de coordenação** (estamos providenciando atualizações para estender essa permissão também aos usuários com perfil de secretaria).

Para isso, todas as monitorias foram cadastradas no SIGAA na forma da atividades de orientação individual, o que permite que o procedimento de matrícula seja efetuado a qualquer momento até o último dia de aulas (05/05/2022). Dessa forma, **os(as) professores(as) também avaliarão seus(suas) monitores(as) diretamente pelo SIGAA. Orientações específicas e tutoriais detalhados dos procedimentos de matrícula e avaliação para coordenações e docentes podem ser encontrados na página do DEG, seção MONITORIA** ([Manuais de Orientações e Tutorias da Atividade de Monitoria no SIGAA](#)).

Quanto às monitorias remuneradas, os dados pessoais e bancários para pagamento das bolsas devem ser encaminhados para o DEG por meio do formulário disponibilizado no link a seguir:

<b>Link do Formulário de Concessão de Bolsas de Monitoria - 2/2021</b>	<b>data de preenchimento</b>
<a href="https://forms.office.com/r/vcAXdsVKHg">https://forms.office.com/r/vcAXdsVKHg</a>	<b>Até dia 20/04/2022</b>

É importante observar que, diferente do que ocorreu no semestre anterior, não é necessário encaminhar os dados de todos os(as) monitores(as), mas **apenas dos bolsistas**. O formulário deve ser preenchido através do e-mail institucional da unidade acadêmica ([@unb.br](mailto:@unb.br)). Além disso, deve ser rigorosamente respeitado o quantitativo de bolsas de que a unidade dispõe.

**Dúvidas sobre os procedimentos relativos à matrícula em monitoria, avaliação de monitores e preenchimento do formulário podem ser encaminhadas para o e-mail [monitoriadaia@unb.br](mailto:monitoriadaia@unb.br).**

Ressaltamos que as unidades devem estar atentas ao prazo, bem como ao preenchimento dos campos, especialmente quanto aos dados bancários, pois o DEG não se responsabiliza por dados bancários incorretos, bem como bolsas não pagas por descumprimento de prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

A concessão e pagamento das bolsas estão condicionadas à aprovação do(a) estudante pelo(a) professor(a) orientador da disciplina ao final do semestre. O pagamento só será processado após atestada essa condição. **Solicitamos que as avaliações sejam efetuadas até a data limite de 09/05/2022, a fim de evitar atrasos nos pagamentos.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Rocha, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 17/03/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 17/03/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7861320** e o código CRC **59FADA28**.